



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE**

Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres – Fortaleza – Ceará

Fones: (85) 3101-3007 e 3101-1562

CEP: 60. 125 -071 [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com) \_ [www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 018/2016**

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião extraordinária realizada no dia 16 de junho de 2016.

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** – Aprovar a mudança do início da Implantação da Regionalização do Serviço de Acolhimento da 1ª Região com sede no Município de Caririçu, para 7ª Região, que tem como sede o Município de Jaguaruana

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias.

**Fortaleza/ CE, 16 de junho de 2016**

---

**Silvana de Matos Brito Simões**  
**Presidente do CEAS-CE**